



INDICAÇÃO n.56/2022

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS/ MG.

A Vereadora **Maria dos Santos** Silva nos termos da LOM, art.74, inciso II do parágrafo único e art. 77 e 78 do Regimento Interno, requer que seja esta indicação depois de submetida em plenário, seja aprovada.

Para: Prefeitura Municipal

Responsável: Exmo Prefeito Municipal Luzimar de Moura Benfica

Assunto: Colocação de novas placas de nome de Rua aprovadas por esta casa nos anos de 2021/2022

- 1- **Indicação:** Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que coloque as novas placas nas Ruas cujo nome foi aprovado nessa Casa nos anos de 2021 e 2022
- 2- **Justificativa:** O nome das ruas e bairros de uma cidade é uma forma de identificação que é usada pelos poderes públicos, por empresas e as pessoas em geral. Sem os nomes seria muito complicado uma pessoa situar-se em uma cidade ou mesmo se locomover.

Além de dar identidade a uma rua e homenagear pessoas importantes, a partir da denominação, a rua pode receber um CEP. As pessoas que ali residem podem receber correspondência, colocar nomes em documentos, receber contas, correspondências. Podem cobrar demandas de infraestrutura, como asfaltamento, por exemplo.

Sem mais para o momento,

Desde já agradeço. Bocaina de Minas, 05 de dezembro de 2022

APROVADO EM única DISCUSSÃO
SALA DAS SESSÕES, 07/12/2022


PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



Vereadora: Maria dos Santos Silva